

*Publicada no DOETC/MS nº 4028, de 22 de abril de 2025, página 6.

DELIBERAÇÃO TCE-MS Nº 97, DE 16 DE ABRIL DE 2025

Aprova a alteração da denominação e sigla de Unidades Gestoras – UGs integrantes da Estrutura Administrativa do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul na Lista de Unidades Jurisdicionadas, bem como, a inclusão da Unidade Gestora – UG “Secretaria de Estado de Cidadania – SEC/MS” ao grupo II da referida lista.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – TCE-MS, no uso das competências institucionais conferidas pelo art. 80 da Constituição Estadual de Mato Grosso do Sul, e tendo em vista o disposto no art. 74, II, § 1º, II, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Resolução TCE/MS n. 98, de 5 de dezembro de 2018;

Em razão da fundamentação constante no ato emitido pelo Presidente do Tribunal de Contas e as justificativas presentes na comunicação que submeteu a Proposição TCE – PRES nº 04/2025, de 08 de abril de 2025, à apreciação pelos membros do Tribunal Pleno;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposição TCE – PRES nº 04/2025, de 08 de abril de 2025, que altera a denominação e sigla de Unidades Gestoras – UGs integrantes da Estrutura Administrativa do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul na Lista de Unidades Jurisdicionadas, bem como, inclui a Unidade Gestora – UG “Secretaria de Estado de Cidadania – SEC/MS” ao grupo II da referida lista.

Art. 2º Ficam alteradas as denominações e siglas das seguintes Unidades Gestoras – UG’s na Lista de Unidades Jurisdicionadas:

ANTIGA DENOMINAÇÃO/SIGLA	NOVA DENOMINAÇÃO/SIGLA
SESI/MS - SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADANIA E CULTURA	SETESC/MS - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA
SEINFRA/MS - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA	SEILOG/MS - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

SEDHAST/MS - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO	SEAD/MS - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS
SEMAGRO/MS - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR	SEMADESC/MS - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Coordenadoria de Sessões, 16 de abril de 2025.

Conselheiro Flávio Kayatt

Presidente

Conselheiro Jerson Domingos

Conselheiro Marcio Campos Monteiro

Conselheira Substituta Patrícia Sarmento dos Santos

Conselheiro Substituto Célio Lima de Oliveira

João Antônio de Oliveira Martins

Procurador-Geral do Ministério Público de Contas

Alessandra Ximenes

Coordenadoria de Sessões

Chefe